



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-000.

Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, alterar a dotação orçamentária da CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA e reafirmar o valor da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 012/2022.

Do Prazo: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 012/2022, passa a ser de 18 de maio a 31 de dezembro de 2023.

Da Despesa: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária a seguir: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Projeto/Atividade: 03.37.15.122.2801.2.119. Elemento de Despesa: 3.3.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. Ficha: 00074.

Do Preço: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o pagamento efetuado em 07 (sete) parcelas mensais no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao veículo descrito no item 02 (dois) do termo de referência, anexo I do edital convocatório do Pregão Presencial nº 001/2022, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 18 de maio de 2023.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Elaine Borges de Souza Gonçalves, Representante Legal, Contratado.

DECRETO Nº. 068/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – DECRETAR - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no âmbito do Município de Bom Jesus do Tocantins, em razão do falecimento do Ex-Governador José Wilson Siqueira Campos, ocorrido no dia 04 de julho de 2023.

Art. 2º. – Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município no dia 5 de julho de 2023.

Parágrafo Único, Cabe aos dirigentes dos Órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2

DECRETO Nº. 069/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar servidores em comissão lotados no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

1- Keilane da Silva Mariano – Coordenadora Pedagógica da Escola Guarda Lupe

2- Marciane Miranda Moreira Lima – Orientadora Educacional da Escola Santa Luzia

3- Antonieta Neves Lima - Secretária Escolar do CEMEI – Reginalva Gomes Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito retroativo a 03 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 106/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVO:

Art. 1º. – Deslocar-me a Cidade de Palmas/TO, Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, no dia 06 de julho, com objetivo de tratar de assuntos do interesse público. Encontro na Assembleia Legislativa, Secretaria de turismo.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 711/2023. Contrato: 023/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26; Signatário: Prefeito Paulo Hernandes Moura Lima. Contratada: CMN Construções, Pavimentações e Locações Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.251.619/0001-41. Signatário: Representante Legal, Sr. Cristiano Marcelino Moreira. Objeto: Contratação, por empreitada global, de empresa do ramo para a realizar o recapeamento de vias públicas na cidade de Bom Jesus do Tocantins, conforme convênio nº 931500/2022, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Bom Jesus do Tocantins/TO, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vigência a partir do dia 10/07/2023. Valor Global: R\$ 438.869,76 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Tomada de Preços, artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: Vida e Saúde Ltda. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.403.994/0001-25, com sede na Rua Eurica Carneiro, nº 480, CEP: 77.710-000, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 10 (dez) consultas mensais ao contrato nº 016/2023, passando de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) consultas por mês, sendo mantido o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) a consulta.

Do Valor e Pagamento: O valor do presente termo terá como importância global o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) referente ao acréscimo de 70 (setenta consultas), com valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por consulta ao contrato inicial.

Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 016/2023, realizado através do Pregão Presencial nº 002/2023.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 11 de julho de 2023.

Signatários: Andreia Vieira de Sousa, Gestora do Fundo, Contratante e Luiz Fernando da Silva Santos, Representante Legal, Contratada.

